



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida

1

Sexta-feira • 1 de Março de 2019 • Ano • Nº 3788

Esta edição encontra-se no site: [www.salinasdamargarida.ba.io.org.br](http://www.salinasdamargarida.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Salinas da Margarida publica:

- **Homologação Tomada de Preços Nº002/2019-BELLAS Construções Ltda – ME**
- **Decisão Tomada de Preços Nº003/2019-SOMAZA Souza Moreira Engenharia Ltda**
- **Termo de Ratificação Dispensa 019/2019-Heider de Jesus Costa**

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### **Imprensa Oficial do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



## Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 008/2019**

**OBJETO: Contratação de empresa para a execução de reforma da Praça do Distrito de Cairu no Município de Salinas da Margarida – Bahia, Pública Municipal de Salinas da Margarida - BA.**

### HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA**, acatando o resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Administrativo em epígrafe correspondente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019**, bem como lastreada no **PARECER JURÍDICO**, não havendo, óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, **HOMOLOGA** o resultado da presente licitação e **ADJUDICA** o objeto para a empresa no seguinte valor:

| VENCEDOR   | VALOR GLOBAL  |
|--|---|
| <b>BELLAS CONSTRUÇÕES LTDA – ME</b> , inscrita no CNPJ nº.07.971.592/0001-38 | <b>R\$ 100.571,10</b> (cem mil, quinhentos e setenta e um reais e dez centavos) |

Fica convocado o adjudicatário do objeto desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Prefeitura Municipal, para assinar o contrato, no prazo de até 02(dois) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções na Lei nº 8.666/93.

Salinas da Margarida, 01 de março de 2019.

**Wilson Ribeiro Pedreira**  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2019  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2019

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM DRENAGEM DE RUAS NO DISTRITO DE ENCARNAÇÃO DE SALINAS NO MUNICÍPIO DE SALINAS DA MARGARIDA – BAHIA**

**INTERESSADOS: J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI; SOMAZA SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA; MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI; ELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; JNV PROJETO CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA – ME; PRISMA CONSTRUTORA EIRELI – ME; CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA; ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI; ENGEMAIS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI; S&J ENGENHARIA LTDA; PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI; EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA e RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**DECISÃO**

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA, a vista do Parecer Técnico do Setor de Engenharia e ata do certame, constante nos autos do Processo Administrativo em epígrafe, DECIDE:**

| LICITANTE                            | VALOR DA PROPOSTA APRESENTADO PELA EMPRESA | SITUAÇÃO  |
|--------------------------------------|--|---|
| SOMAZA SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA | R\$ 343.537,02                             | O engenheiro municipal verificou que a empresa apresentou a proposta de preços, o item 1.2.2 da planilha orçamentaria (REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA), a empresa apresentou o valor unitário (R\$2,01) maior que o proposto no edital (R\$1,61). No item 1.2.4 da planilha de composições unitárias (EXECUÇÃO DE ESCORAS DE CONCRETO PARA CONTENÇÃO DE GUIAS PRÉ-FABRICADAS. AF_06/2016) a empresa apresentou o valor total unitário (R\$5,51) maior que o proposto no edital (R\$4,00). Após revisão do orçamento a proposta ficou com valor total em R\$342.009,78 (uma diferença de R\$1.527,24 a menos que o orçamento inicial). A empresa apresentou CFF (Cronograma Físico Financeiro) diferente da apresentada em edital. |



|  |                |  |
|--|----------------|--|
| PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI             | R\$ 347.171,37 | O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.  |
| J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI          | R\$ 356.882,36 | O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.  |
| EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA               | R\$ 382.519,00 | O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.  |
| ELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA                 | R\$ 389.655,23 | O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.  |
| ARMATEC CONSTRUÇOES EIRELI                       | R\$ 391.702,46 | O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.  |
| PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME                   | R\$ 395.390,84 | O engenheiro municipal verificou que a empresa apresentou a proposta de preços, o item 1.4.1 da planilha orçamentaria (PLACA ESMALTADA PARA IDENTIFICAÇÃO NR DE RUA, DIMENSÕES 45X25CM), a empresa apresentou o valor unitário (R\$293,98) maior que o proposto no edital (R\$86,89). No item 1.4.2 da planilha orçamentaria (TRANSPORTE DE ENTULHO COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA, DMT 0,5 A 1,0 KM), a empresa apresentou quantidade (18,49m³) diferente ao proposto no edital (18,59m³). |
| MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI                           | R\$ 416.486,64 | O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.  |
| JNV PROJETO CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA - ME   | R\$ 417.395,94 | O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.  |
| CONSTRUSETE CONSTRUTORA LTDA                     | R\$ 441.317,09 | O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.  |
| S&J ENGENHARIA LTDA                              | R\$ 446.318,15 | O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.  |
| ENGEMAIS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI | R\$ 466.035,01 | O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.  |
| RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA            | R\$ 495.732,74 | O engenheiro municipal verificou que a empresa, apresentou a proposta de preços conforme exigido em edital.  |

*[Handwritten signatures]*

*[Handwritten initials]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**Salinas da Margarida**  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

A Sra. Presidente julga classificadas as empresas: J QUEIROZ CONSTRUÇÕES E COMERCIO EIRELI; SOMAZA SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA; MP2 CONSTRUÇÕES EIRELI; ELO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA; JNV PROJETO CONSTRUÇÃO E IMOBILIARIA LTDA - ME; CONSTRUSETTE CONSTRUTORA LTDA; ARMATEC CONSTRUÇÕES EIRELI; ENGEMAS CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI; S&J ENGENHARIA LTDA; PAULO VENICIO SANTOS DA SILVA EIRELI; EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA e RM CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA e Julga desclassificada a empresa PRISMA CONSTRUTORA EIRELI - ME por descumprir o item 7.1, letra b do edital.

A Sra. Presidente declara que as empresas classificadas: SOMAZA SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA, deverá apresentar no prazo de dois dias úteis novas propostas com os valores unitários e totais dos itens corrigidos pela CPL e cronograma físico - financeiro em conformidade ao edital, sem majorar o valor total apresentado, sob pena de desclassificação da proposta.

A Sr. Presidente e as demais membras, julgam a empresa: SOMAZA SOUZA MOREIRA ENGENHARIA LTDA, classificada e vencedora com o menor valor global: R\$ 342.009,78 (trezentos e quarenta e dois mil, nove reais e setenta e oito centavos).

As licitantes poderão apresentar recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e para efeito do disposto no § 5º do art. 109 da Lei n.º 8.666/93, ficam os autos desta Tomada de Preços com vista franqueada aos interessados

Transcorrido o prazo recursal, sem interposição de recurso, ou decididos os recursos interpostos, a Comissão de Licitação encaminhará o procedimento licitatório para homologação e adjudicação do objeto licitado ao licitante vencedor.

Salinas da Margarida, 01 de Março de 2019

MICHELLE MARINHO AMORIM  
Pregoeira Presidente

MARCIA LOBO DE JESUS GOMES  
1º Membro

AUREA FERREIRA DE SOUZA  
2º Membro



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 059/2019**

**DISPENSA Nº 019/2019**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

Face ao parecer da Assessoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitações encontrando-se o Processo Administrativo regularmente instruído na forma da Lei n.º 8.666/93 e alterações vigentes, **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa para **Contratação para apresentação musical do Artista HEIDER DE JESUS COSTA, com duração de duas horas de show, das 17:30 às 17:30 horas no Distrito de Encarnação de Salinas da Margarida, em comemoração à Festa do Carnaval que acontecerá no dia 03 de março de 2019, conclui pela dispensa de licitação para contratação pessoa física HEIDER DE JESUS COSTA inscrita no CPF: 024.918.015-40 , cujo valor global da contratação será de R\$ 1.000,00( Mil reais), a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos.**

Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento.

Salinas da Margarida, 01 de março de 2019.

**Wilson Ribeiro Pedreira**  
Prefeito Municipal